



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1821/03	DATA: 29/10/2003
INÍCIO: 14h50min	TÉRMINO: 17h16min	DURAÇÃO: 02h26min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h26min	PÁGINAS: 44	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FRANCISCO WHITAKER - Representante da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.
RENEE BARATA ZICMAN - Professora da Pontifícia Universidade Católica — PUC de São Paulo.
MARIA MADALENA CARNEIRO - Representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC.
CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS - Secretária Nacional de Justiça.
AUGUSTO FREDERICO GAFFRÉE THOMPSON - Presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro e ex-Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro.
BRENO ROCHA SOARES JÚNIOR - Presidente da Federação Nordestina de Agentes e Servidores Penitenciários.
LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Coordenador Nacional do Fórum Permanente para Assuntos Penitenciários.

SUMÁRIO: Considerações acerca do *Relatório Sobre a Dignidade Humana e a Paz no Brasil 2003* e do Sistema Penitenciário Brasileiro.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Peço a todos que tomem assento, principalmente os que estão no centro. É uma alegria fazer esta reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, sob a Presidência do Deputado Pompeo de Mattos.

Vamos iniciar com a apresentação do Deputado Pompeo de Mattos, que falará sobre a dignidade humana. Logo em seguida, entraremos no tema principal desta reunião, a discussão sobre o sistema penitenciário brasileiro.

Passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pompeo de Mattos) - Boa-tarde a todos. Cumprimento o Deputado Moroni Torgan, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Comissão da qual tenho a honra de fazer parte e em que sou presidido por S.Exa.

Hoje fazemos uma reunião conjunta da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Na condição de Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tenho a honra de presidir em conjunto com o Deputado Moroni Torgan esta reunião.

Na parte da Comissão de Direitos Humanos, queremos fazer a apresentação do *Relatório sobre a Dignidade Humana e a Paz no Brasil 2003*. Para tanto, convidamos para fazer parte da Mesa o Sr. Francisco Whitaker, representante da Comissão Brasileira de Justiça e Paz; a Sra. Maria Madalena Carneiro, representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC; e a Profa. Renee Zicman, da PUC de São Paulo.

Antes de passar a palavra ao nosso primeiro convidado, Sr. Francisco Whitaker, que representa a Comissão Brasileira de Justiça e Paz, queremos dizer que a Comissão de Direitos Humanos divulga, por meio desta audiência pública, o relatório sobre a indignação da população diante dos atentados à dignidade humana.

A presente reunião foi requerida pelo atuante Deputado Orlando Fantazzini, que já presidiu orgulhosamente a Comissão de Direitos Humanos.

O relatório de pesquisa realizada simultaneamente nas regiões metropolitanas das cidades de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Recife indica que



70% da população consideram que sua dignidade é constantemente desrespeitada. Ele está sendo lançado nesta audiência pública e será explicado pelos nossos convidados.

O relatório é publicado pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs — CONIC e resultou de trabalho realizado por um grupo de professores da PUC de São Paulo. Contém estudos de casos, de violência contra a mulher e a comunidade negra, de racismo, de inclusão e descreve e denuncia violações sofridas por pessoas desses segmentos.

A partir dos dados e das análises conceituais, o relatório traz inovações: um índice de indignação diante dos atentados à dignidade e um indicador de percepção, que vai permitir a avaliação anual do grau de capacidade de reação ativa da população submetida à violência.

A pesquisa foi coordenada pelo Sr. Carlos Matheus, professor de Ética da PUC de São Paulo e ex-Diretor do Instituto Gallup, e pelo Prof. Francisco Whitaker, membro da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, da CNBB, que coordenou a elaboração do relatório.

Foram convidados, na qualidade de expositores, o Prof. Francisco Whitaker, representante da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, e a Pastora Maria Madalena Carneiro, representante do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC.

Passamos a palavra, com muita honra, ao Sr. Francisco Whitaker.

O SR. FRANCISCO WHITAKER - Boa-tarde. Saúdo os Presidentes das 2 Comissões aqui presentes, os demais membros da Mesa, os Srs. Deputados e assistentes. Farei uma rápida apresentação sobre o assunto de que trata este relatório.

Ele está sendo publicado pela segunda vez — a primeira foi em 2002 — e dá continuidade à Campanha da Fraternidade do ano 2000, cujo tema foi *Dignidade Humana e Paz*. O relatório retoma esses 2 conceitos e pretende, anualmente, apresentar dados sobre a situação da dignidade humana no Brasil. Conforme dito pelo Deputado Pompeo de Mattos, ele contém fundamentalmente uma série de textos. O próprio conceito de dignidade humana é analisado.



O relatório do ano passado abordou o conceito sob a perspectiva teológica. Neste ano, está analisando sob a perspectiva filosófica. Ele contém sempre 2 estudos de caso, pegando a mesma metodologia usada na Campanha do ano 2000: um estudo de caso daquilo que consideramos situações de ofensa à dignidade humana que se passam nos porões da vida, isto é, a sociedade envergonha-se do que se passa e esconde debaixo da mesa, para que ninguém veja o que acontece naquelas áreas.

Outro tipo de tema é o que se chama de situações de desrespeito à dignidade humana que se passam à luz do sol, à vista de todos, simplesmente sem maiores problemas.

No relatório do ano passado, há 2 estudos de casos apresentados. Um deles se referia a situação que os senhores discutirão em seguida, a das prisões no Brasil, como atentados à dignidade humana que se passam escondidos nos porões da vida; o outro tratava da problemática dos trabalhadores no que respeita às doenças que surgem no trabalho, aos acidentes no trabalho, que se passam à luz do sol.

Neste ano, nos porões da vida, a situação analisada é a da violência contra a mulher; à luz do sol, a situação analisada é a da discriminação contra o negro.

Além desses estudos que apresenta todos os anos, o relatório continuará sendo apresentado durante 10 anos. Ele é feito sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs — CONIC, entidade que coordenou a Campanha da Fraternidade no ano 2000, mais especificamente pela Comissão Ecumênica pela Superação da Violência.

Trata-se de projeto de 10 anos, da Década Ecumênica pela Superação da Violência, lançado pelo Conselho Mundial das Igrejas e assumido no Brasil pelo CONIC e, na América Latina, pelo CLAI. A Pastora Madalena, aqui presente, representa esse Conselho.

Portanto, o relatório será elaborado durante 1 década. Ele contém, além dos estudos a que me referi, um pouco de inovação. É uma pesquisa de opinião pública, elaborada primeiro por pesquisa qualitativa, para ver exatamente como as pessoas reagem com relação a esses conceitos, como falam deles, para poder preparar um questionário de pesquisa quantitativa. Ela foi aplicada pela primeira vez no ano passado, na aglomeração paulistana. Então, deu resultados para a aglomeração



paulistana. Neste ano, passou a ser aplicado em outras 2 grandes cidades, Rio de Janeiro e Recife. Assim, progressivamente, pretendemos ir cobrindo todo o território nacional com esse tipo de análise.

A pesquisa foi feita com o apoio científico da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Temos à mesa também a Profa. Renee Zicman, que está representando a PUC de São Paulo. Ela permitirá conhecermos como as pessoas reagem diante de atentados à dignidade humana e como vêem a própria dignidade humana.

É interessante notar que, nas pesquisas do ano passado e deste ano, no primeiro item — aquela pergunta que se faz de início, para que a pessoa não seja influenciada pelo questionário — pergunta-se se as pessoas já ouviram falar na expressão “dignidade humana”. *“Já ouviu falar alguma vez?”* O impressionante é que em torno de 20% das pessoas analisadas — uma amostra que representa toda a população — nunca ouviram falar na expressão “dignidade humana”. Portanto, trata-se de conceito que ainda tem de caminhar muito para que haja, efetivamente, respeito a ele.

Depois, analisamos o que as pessoas entendem, como vêem a dignidade humana: é uma coisa que se conquista, é uma coisa que se recebe, é uma coisa com a qual se nasce? O que é? Sempre lembramos o art. 1º da Declaração dos Direitos do Homem, que diz que todas as pessoas nascem iguais em dignidade e direitos. A pesquisa vai seguindo pela análise das atitudes das pessoas diante disso, ou seja, de indiferença, de tristeza, ou mesmo de revolta, em várias gradações. E, por último, qual é a disposição das pessoas para agir diante de situações de desrespeito à dignidade humana com as quais elas se defrontam.

Esses dados permitem a montagem de um índice, o índice da indignação da população diante da dignidade humana ferida. Permite também a obtenção do indicador da percepção, de como a população percebe isso.

No indicador, é interessante notar que a grande maioria das pessoas, a média ponderada geral, dá uma nota muito baixa, de menos 2,5 para a situação que é observada nas cidades em que as pessoas vivem. Entre mais 5 e menos 5, ficam em menos 2,5, ou seja, quase lá embaixo. E grande parte, em torno de 40% da população, vê como menos 5. Realmente, menos 5 significaria, na pesquisa, que



todas as pessoas têm a dignidade humana ferida. Aí se nota a percepção que as pessoas têm.

O índice de indignação está sendo elaborado. Nessas 4 pesquisas já feitas, está sendo progressivamente verificada a variação. O importante desse índice é que ele pretende mostrar que, se a dignidade humana desrespeitada passa a ser considerada normal, isto é, se o desrespeito é banalizado, se nos acostumamos com ele, se ninguém mais tem nenhum tipo de reação, de indignação diante disso, a sociedade nunca conseguirá fazer com que a dignidade humana seja respeitada. Este é o principal recado que o índice nos vai dar todos os anos: se está subindo ou descendo nosso grau de indignação diante do que se passa quanto ao respeito à dignidade humana.

A editora nos fez a gentileza de trazer exemplares, que estão lá no fundo, à disposição dos interessados. Infelizmente, não podemos distribuir, como gostaríamos, 1 exemplar para cada 1 dos senhores. É um livrinho que tem utilidade e pode ser usado de diversas maneiras. Não vou fazer aqui uma provocação aos Srs. Deputados, mas muita gente nos diz que o questionário que está aqui pode ser aplicado em qualquer lugar. Isso está publicado no próprio documento.

Na PUC de São Paulo, o Núcleo de Estudos sobre Dignidade Humana, que foi criado agora, está aplicando o questionário nos alunos da universidade, para ver qual é a posição dos alunos diante da questão da dignidade humana: indiferença, revolta, costume, indignação, como fica. E qualquer pequena comunidade pode aplicar esse questionário para medir seu comportamento. E a provocação que muita gente faz é: por que não aplicamos esse questionário na Câmara dos Deputados, entre os Deputados, para ver qual é o grau de indignação dos representantes do povo ante o desrespeito à dignidade humana? Quem sabe se a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados um dia até se proponha a aplicar, porque se trata de questionário científico.

(Intervenção inaudível.)

O SR. FRANCISCO WHITAKER - Exatamente. Vamos ver o que é dito dentro desta Casa. Seria interessante. O questionário é um material de trabalho, de conscientização, de aprofundamento e pode ser usado por quem queira fazer com que a dignidade humana seja um valor efetivamente respeitado em nossa



sociedade, a fim de que possamos um dia fazer com que todo mundo seja visto como gente, todos iguais, todos como gente, porque a noção de igualdade e de democracia está presente nesse conceito.

Era isso o que queria dizer rapidamente, para não tomar muito tempo dos senhores. Não sei se as professoras querem dizer mais uma palavrinha, se há tempo e possibilidade.

(Intervenção inaudível.)

O SR. FRANCISCO WHITAKER - Pelo menos a Profa. Renee Zicman, representando a Reitoria da PUC de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pompeo de Mattos) - Passamos a palavra, nesta audiência conjunta da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, à Profa. Renee Zicman, da PUC de São Paulo.

A SRA. RENEE BARATA ZICMAN - Boa-tarde, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, senhores membros das 2 Comissões.

Acho que o Sr. Francisco Whitaker já ressaltou os principais pontos e a contribuição que o trabalho do CONIC e da PUC pretende dar à sociedade em relação aos atentados à dignidade humana. Quero destacar que, desde o momento em que o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs chegou à PUC de São Paulo, convidando-a a integrar essa grande missão como consultora e coordenadora da pesquisa, junto com o Sr. Francisco Whitaker, rapidamente acolhemos a idéia e abraçamos a missão, porque, de fato, a PUC SP, em quase 60 anos de existência, tem-se caracterizado por um compromisso social.

Essa temática, sem dúvida nenhuma, traduz de forma plena nossos compromissos institucionais e o grande desafio. Simbolicamente, é muito importante poder, nesta tarde, apresentar o relatório na Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

A SRA. MARIA MADALENA CARNEIRO - Encerrando, queria apenas fazer um arremate.

O Chico disse com muita propriedade o que o relatório contém, o que fez ou a que viemos e qual o objetivo da pesquisa. Falo do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs — CONIC, bem como da Comissão de Justiça e Paz da CNBB.



Então, com a Década pela Superação da Violência, criada pelo Conselho Mundial de Igrejas, pelo Conselho Latino Americano de Igrejas — CLAI e pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC, pretendíamos exatamente medir o grau de indignação das pessoas com relação ao desrespeito à dignidade humana e também à falta de paz. Acredito não ser algo peculiar do Brasil, mas algo que grassa no mundo inteiro.

No Brasil, estamos a cada dia mais estupefatos, porque falta paz. Precisamos desenvolver no País uma cultura de paz a cada dia, não só nesta Casa, com todas as suas iniciativas, os seus projetos de lei e as leis efetivamente aprovadas. As Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos buscam divulgar a cultura de paz a todas as camadas da sociedade, para que possamos ter pelo menos os auspícios de um tempo de paz. Não é só na favela que não reina a paz. A sociedade como um todo está clamando que realmente busquemos a paz. Não importa quais sejam as iniciativas, mas que todos juntos estejamos buscando alguma forma de chegar lá.

Lançamos a Campanha da Fraternidade em 2000, ecumênica. Em 2005 se repetirá a Campanha da Fraternidade Ecumênica e, depois, em 2010. Nesses 10 anos, o Conselho Mundial de Igrejas pretende que façamos a medida do índice de indignação pela quebra da dignidade humana e do desrespeito aos direitos humanos elementares e básicos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradecemos aos expositores.

O requerente desta audiência foi o Deputado Orlando Fantazzini, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Srs. Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, expositores, demais participantes, acompanhamos o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo CONIC, pela Comissão de Justiça e Paz. Acompanhamos o primeiro relatório, que já foi impactante dentro da perspectiva de que a cidadã ou o cidadão têm clareza da sua dignidade e de que há uma afronta à dignidade humana. Entretanto, tem um grande preconceito quanto ao termo “direitos humanos”, em razão de ampla campanha disseminada neste País contra os direitos humanos. E é



interessante que, quando se abordam os direitos humanos sob a perspectiva da dignidade humana, as pessoas têm ampla compreensão.

Esse trabalho ajuda a elucidar o porquê de, muitas vezes, cidadãos e cidadãs não pleitearem seus direitos. Eles entendem que não nascem com esses direitos, que são direitos adquiridos pelo poder econômico, pela posição social.

O relatório aqui apresentado representa uma fonte muito ampla, que nos possibilitará avançar cada vez mais na luta pela defesa dos direitos humanos, visando à obtenção de uma sociedade mais justa, solidária, fraterna. É óbvio que não existe democracia onde não existe respeito à dignidade humana.

Cumprimento o CONIC pela iniciativa e também a PUC, que de pronto abraçou o projeto, na esperança de que esta Casa também se utilize desse trabalho que foi e continua sendo realizado. Que possamos ter como um dos parâmetros para as nossas ações na qualidade de Parlamentares um pouco do conhecimento que a sociedade nos transmite a partir desse estudo e que, com isso, possamos elaborar legislações e viabilizar ações que conduzam à efetiva cidadania e à real dignidade humana em nosso País.

Deixo aqui nossos cumprimentos e agradecimentos ao CONIC, pela disposição que teve de estar conosco, apresentando esse brilhante trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em nome da Presidência, também parabenizamos o CONIC pelo trabalho realizado e o Deputado Orlando Fantazzini pela iniciativa.

Para as considerações finais desta parte da audiência, passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pompeo de Mattos) - Obrigado, Deputado Moroni Torgan.

Agradecemos ao Sr. Francisco Whitaker; à Profa. Renee Zicman, da PUC de São Paulo; e à Pastora Maria Madalena Carneiro, representante do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs no Brasil — CONIC, que faz um belo trabalho. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias reconhece isso, e esse trabalho vai para o acervo da Comissão, até para nos guiar nas nossas ações do cotidiano.

Agradecemos ao Deputado Orlando Fantazzini a proposição.



A Comissão de Direitos Humanos e Minorias sente-se engrandecida pelo comparecimento dos senhores.

Deputado Moroni Torgan, vamos desfazer essa primeira parte da Mesa, para possibilitar a seqüência da reunião com os convidados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Passo a palavra ao Deputado Moroni Torgan, para dar seguimento à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Iniciaremos agora a segunda parte da nossa reunião, para discussão do Sistema Penitenciário Brasileiro, uma iniciativa do Deputado Antonio Carlos Biscaia e do Deputado Nelson Pellegrino, autores do requerimento para realização desta audiência.

Agradeço aos Deputados e às autoridades a presença.

Para debater o tema, foram convidadas as seguintes autoridades: Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça; Sr. Claudio Demczuk de Alencar, Secretário Nacional de Segurança Pública Interino; Sr. Augusto Frederico Gaffrée Thompson, Presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro e ex-Diretor do Departamento de Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro; Sr. Luiz Antônio Nascimento Fonseca, Coordenador do Fórum Permanente para Assuntos Penitenciários, e o Sr. Breno Rocha Soares Júnior, Presidente da Federação Nordestina dos Agentes e Servidores Penitenciários.

Informo ao Plenário que o Sr. Claudio de Alencar, Secretário Nacional de Segurança Pública, encaminhou justificativa de ausência à Secretaria da Comissão.

Convido a Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça, para compor a Mesa. *(Pausa.)* Convido o Sr. Augusto Frederico Gaffrée Thompson, o Sr. Luiz Antônio Nascimento Fonseca e o Sr. Breno Rocha Soares Júnior para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Quero agradecer aos vários representantes classistas a presença. E, sem puxar a brasa para nossa sardinha, agradeço especialmente aos cearenses que estão aqui, que sempre recebemos com muita alegria. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O Deputado Moroni Torgan não pode esquecer o umbigo dele também, que está enterrado lá no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - S.Exa. sabe que agora é "cearucho". *(Risos.)*



Esclareço aos participantes desta audiência que, pelo critério estabelecido no Regimento Interno da Casa, os convidados disporão de 20 minutos para a exposição, não podendo ser aparteados durante esse período. Se algum convidado necessitar de um pouco mais de tempo, a Mesa não será tão dura a ponto de não permitir a conclusão da exposição por causa de alguns minutos.

Posteriormente, os Deputados que quiserem inscrever-se para o debate o farão por meio da listagem da Secretaria.

Concedo a palavra à primeira expositora, a Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça, por 20 minutos.

A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, agradeço o convite. É uma honra participar desta audiência pública para discutir tema tão importante não só para o Ministério da Justiça, mas para o Brasil: o Sistema Penitenciário Nacional.

Vou falar um pouco sobre a política penitenciária idealizada pelo Governo Federal, pelo Ministério da Justiça. Quando se fala em política penitenciária, não se pode deixar de falar primeiro na escalada do crime organizado no País. Isso é motivo de preocupação, porque a escalada atingiu níveis insuportáveis para a sociedade, culminando com assassinatos de juízes, servidores penitenciários, policiais, promotores, jornalistas, enfim, de pessoas que vinham desempenhando suas funções.

Esses inúmeros fatos vêm chocando a sociedade e passaram a ser tema prioritário na mídia, na sociedade, dando a dimensão da urgência com que tem de ser resolvido, dando a dimensão da urgência com que necessitamos resgatar a credibilidade das instituições.

É certo que o crescimento desenfreado da violência está intimamente relacionado com a exclusão social, a falta de investimentos adequados por muitos anos em educação, em saúde, em moradia digna. É importante que tudo isso seja avaliado.

É certo que o sucesso de políticas sociais do Governo, de alguma forma, vai refletir na prevenção à criminalidade, mas vivemos um momento em que não se pode aguardar. Não se pode permanecer na inércia, esperando o resultado dessas medidas, por mais eficientes que elas venham a ser no futuro. Qualquer demora



tornaria insuportável a vida do cidadão comum, daquele que trabalha, que vive dentro dos limites da lei, que paga seus impostos e que passou a ser uma presa fácil da criminalidade organizada.

Assim, a atuação do Estado, a nosso ver, envolve medidas urgentes em diversos setores: na área da segurança pública, na área do sistema penitenciário nacional, na administração da Justiça e na própria legislação vigente.

Sabemos que as organizações criminosas têm de ser enfrentadas com o máximo rigor, dando-se aos órgãos de segurança todas as condições necessárias para investigação e prisão dos criminosos e ao Poder Judiciário e ao Ministério Público instrumentos para que possam, com agilidade e segurança, exercer suas importantes funções constitucionais.

Com essa finalidade, o Ministério da Justiça apresentou a todos os Estados o Plano Nacional de Segurança Pública. Todos os Estados já aderiram, e agora existe um caminho para o enfrentamento na área de segurança pública.

Existe também no Ministério da Justiça um trabalho de combate à lavagem de dinheiro, crime-chave para a criminalidade organizada. Temos um novo departamento, celebramos vários acordos internacionais e continuamos todo o processo para que se instale uma cooperação jurídica entre os diversos países, para combate ao crime de lavagem de dinheiro.

Nesse sentido, o Ministério propôs construir 5 presídios federais até o final do governo. Esses presídios seriam pequenos, com capacidade para abrigar até 200 detentos, com alto investimento em equipamento de segurança eletrônica. O objetivo do Governo Federal é trazer para si os detentos que realmente causam problemas, que oferecerão perigo à sociedade se permanecerem presos onde estão, próximos às suas organizações.

O presídio federal presta-se para presos condenados ou mesmo provisórios, oriundos da Justiça Estadual ou da Justiça Federal, desde que sejam de alta periculosidade e que haja necessidade de removê-los do lugar onde estão ou simplesmente de segregá-los, mesmo na região onde residiam. É um presídio que vai propiciar maior isolamento, destinado às pessoas que precisam ficar mais isoladas.



Tem sido muito grande nossa dificuldade para efetivar essa meta. A construção dos presídios é um desejo de todo mundo, até porque o Governo Federal está trazendo para si problema que costumeiramente ficava só nas mãos dos Estados. Está trazendo para si a responsabilidade da custódia dessas pessoas.

Todos dizem que é uma excelente idéia, que devemos ter presídios federais, que isso é necessário. Várias Unidades da Federação pedem auxílio diariamente ao Ministério da Justiça para transferir presos, porque não têm condição de permanecer com eles. Mas, na hora em que se escolhe um terreno, que se vai iniciar uma licitação, a reação é bem diversa. Vemos que todos querem que o presídio exista, mas não perto de si. Ninguém quer ser vizinho do presídio.

Esse tem sido o grande problema do Governo Federal. Apesar de a iniciativa e a intenção serem de dividir com os Estados a responsabilidade pelos presos de alta periculosidade, alguns Estados têm resistido em abrigar os presídios federais.

Existe consenso em alguns Estados, onde a situação já está definida. Presídios vão ser construídos no Mato Grosso do Sul e no Paraná, que já estão trabalhando de forma integrada com o Governo Federal. Outros já indicaram a possibilidade de doar imóveis ou federalizar algumas alas de presídios. Essa é uma das metas que já está sendo efetivada. A licitação para o presídio de Mato Grosso do Sul tinha sido iniciada, mas foi suspensa, devido à exigência de novo laudo ambiental, a qual está sendo cumprida. Acreditamos que, no começo do ano que vem, a construção já possa ser iniciada.

Esperamos também que os Estados se integrem em breve com o Governo Federal, num sistema de normatização única. A idéia é que o Ministério da Justiça possa, de acordo com sua atribuição de elaborar a política penitenciária nacional, estabelecer com os Estados uma normatização do tratamento do custodiado e dos agentes, para deixar de ser simplesmente uma caixa registradora que passa os recursos para a construção dos presídios e depois fica completamente alheia ao processo.

Nossa idéia não é um compromisso dos Governos Estaduais com o Governo Federal no sentido de que os recursos vão ser repassados. As construções são necessárias. A superpopulação é um dos maiores problemas que o Brasil tem. Mas é necessário também que os Estados se estruturam e organizem a carreira do



agente penitenciário, fornecendo cursos de capacitação para os agentes ou pelo menos manifestando adesão aos cursos de capacitação que o Ministério promove nos Estados.

É necessário que eles proporcionem educação e profissionalização ao preso. É necessário também que providenciem adesão ao Plano Nacional de Saúde do Preso. Enfim, há todo um contexto. Medidas simultâneas têm de ser efetivadas em todos os Estados do Brasil, para que realmente haja uma melhora no sistema penitenciário. Do contrário, vamos continuar construindo, construindo, e, ao final de 5 ou 10 anos, o sistema penitenciário vai ser exatamente o mesmo.

Outra preocupação existente é que, nos momentos de crise, muitas são as propostas de mudanças legislativas. É certo que a lei processual penal merece aperfeiçoamento e algumas mudanças, mas não se pode vender a ilusão de que tudo se resolve mudando a lei. Sabemos que isso não é verdade.

Passamos por um momento em que se propõe aumento de penas e endurecimento do cumprimento do regime, mas a experiência tem mostrado que isso pouco tem influído na realidade. A lei dos crimes hediondos não diminuiu o número de seqüestros nem de latrocínios.

Ajustes têm de ser feitos, mas com muito cuidado, sob pena de se fazerem novas leis, com penas cada vez mais altas, com progressão de regime cada vez mais dificultada, sem que, na realidade, se mude nada. Na verdade, vai ser uma expectativa frustrada, uma ilusão de segurança.

O Ministro da Justiça sempre diz que, no Brasil, temos muito mais do que um problema legal. Temos um problema de credibilidade das instituições. Portanto, é muito mais importante reconstruir essas instituições, recuperar sua credibilidade e fazer com que as coisas realmente funcionem. No caso do sistema penitenciário, se conseguíssemos cumprir a Lei de Execução Penal, com certeza estaríamos muito bem.

Muito se fala também de isolamento. Hoje em dia, com toda a violência, com o aumento da criminalidade, muito se pensa em modernas técnicas de segurança eletrônica, de câmeras, de isolamento. Esse é um aspecto importante dentro do sistema penitenciário, que tem de existir, sem dúvida. Trata-se da segurança de



quem trabalha e de que aquela pessoa realmente vai permanecer segregada, como o Poder Judiciário determinou.

Existe, porém, outro lado do sistema que tem de ser igualmente considerado, a reinserção social. Esse trabalho tem de ser iniciado dentro do cárcere, desde o primeiro dia em que a pessoa é detida. Não há dúvida de que o investimento na escolaridade do preso e sua profissionalização é aspecto vital para o sucesso de qualquer modelo penitenciário.

Eu poderia até me alongar e enumerar os motivos pelos quais no Brasil muito pouco se faz de reintegração e reinserção social. Falta uma visão do objetivo final da pena que seja diversa da mera segregação. Existe uma superlotação generalizada, que também dificulta muito o trabalho dentro dos presídios. Além disso, há escassez de recursos e preconceito da sociedade. São feitos poucos investimentos públicos em políticas de educação, de saúde e de trabalho para o preso, que geralmente está no final da lista de prioridades de qualquer governo.

Esses são apenas alguns dos inúmeros motivos, mas há que se priorizar também aquilo que esperamos para o futuro. Nos últimos anos, se pensarmos nos milhões e milhões de reais que já foram repassados aos Estados sem que nada mudasse, sem que a feição do sistema penitenciário fosse alterada, chegaremos à conclusão de que realmente é preciso muito mais do que construir.

É essencial também que haja investimento na reinserção social e na gestão do sistema. Muito pouco se investe hoje no Brasil em pessoas que realmente administrem uma penitenciária ou trabalhem numa penitenciária. É preciso investir nisso e aproximar a universidade e a sociedade da penitenciária.

Ao contrário de todo o discurso do mercado — se o Estado não consegue administrar, então vamos privatizar —, penso que o Estado tem de aprender e tem que investir na gestão do sistema, sim. (*Palmas.*) O Estado tem de trabalhar bem, capacitar seus agentes, valorizar seus servidores, criar seus administradores penitenciários e investir em cursos de graduação e pós-graduação nessa área. Isso também faz parte das nossas metas.

Aspecto muito importante para nós é a inclusão dos detentos nas políticas públicas do Governo Federal. Diz-se muito que o detento é um problema do Ministério da Justiça e das Secretarias de Justiça e de Administração Penitenciária,



como se ele não fosse um cidadão como outro qualquer, que também tivesse de estar incluído nas políticas públicas.

Nesse ponto, temos procurado buscar parceiros, como o Ministério do Trabalho, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, para dividir a responsabilidade. Temos sido muito bem recebidos. No caso do Ministério da Saúde, houve movimento muito importante. Existe portaria interministerial que cria o Plano Nacional de Saúde para o Sistema Penitenciário. Ele já está sendo efetivado, e os recursos já começaram a ser repassados.

Vão ser montadas equipes — seria um SUS para o sistema penitenciário — de médicos, enfermeiros e psicólogos, que vão atender nos presídios não só o encarcerado, mas também os servidores, as pessoas que trabalham lá. Isso é importantíssimo para melhorar o ambiente dentro da prisão e para dar o mínimo de dignidade às pessoas que estão lá, sem falar no controle das doenças, coisa muito preocupante dentro de um presídio.

No Ministério da Educação, conseguimos apoio para a participação do detento no Programa de Erradicação do Analfabetismo. Havendo adaptações para a situação dele, por que ele também não pode ser beneficiado com um programa nacional?

No Ministério do Trabalho, conseguimos apoio para a participação do egresso no Programa do Primeiro Emprego. Estamos procurando incluí-lo e dar uma oportunidade a ele.

No Brasil, o índice de reincidência é altíssimo. É muito pequena a chance de um detento sair da penitenciária e retomar uma vida de trabalho, sem ter de recorrer de novo à prática de crimes. O censo penitenciário realizado no Estado de São Paulo recentemente apontou uma reincidência em torno de 60%. É uma estatística muito preocupante.

Há um investimento altíssimo — no Estado de São Paulo, quase um terço do investimento vai para a área penitenciária —, e mesmo assim estamos muito longe de conseguir regularizar a situação. Por mais construções que se façam, entre o número de pessoas que entram na penitenciária no Estado de São Paulo e o número de pessoas que saem, ficam mais ou menos 1.500 pessoas por mês.



Quantas penitenciárias teríamos de construir por mês para abrigá-las? Alguma coisa não vai bem.

Há que se pensar também em alternativas, em outras soluções. No Brasil, considera-se a pena como exclusivamente de prisão. Cometer um crime corresponde a ir para a cadeia. Isso precisa ser repensado. A prisão, sem dúvida, tem de ser destinada realmente àqueles que praticam crimes violentos e graves, a pessoas que constituem ameaça à sociedade porque não conseguem fazer parte do convívio social.

Existe grande parcela de pessoas iniciando a carreira criminosa que, se tivessem uma oportunidade, a mão do Estado estendida em algum momento, poderiam prestar serviços à comunidade, ter outro tratamento. O que mais vemos, lamentavelmente, é que o Estado nunca apareceu na vida da pessoa para dar educação, nem saúde, nem moradia digna. Para nada. Na hora em que o Estado aparece na vida da pessoa é para colocá-la na prisão.

Portanto, temos de avaliar realmente se todos precisam ir para a prisão. Para tanto, o uso das penas alternativas precisa ser muito seguro e eficiente. Não podemos cair na banalidade de que pena alternativa é cesta básica. De jeito nenhum, porque, se o indivíduo é pobre demais, a cesta básica penalizará sua família inteira; se o indivíduo é rico, não fará a menor diferença para ele.

O Ministério da Justiça apóia, mediante o estabelecimento de convênios com todos os Estados da Federação, a criação de centrais de penas alternativas, para que juízes e promotores tenham segurança na aplicação dessas penas. Isso significa que, se a pessoa cometeu um crime e é avaliado, pelo juiz, pelo psicólogo, pelo promotor, que ela tem condições de prestar um serviço à comunidade, de reverter o crime em benefício da sociedade, que vá fazê-lo, mas de forma monitorada e controlada. Havendo desdobramento, interiorização e alcance de todos os Municípios, isso poderá trazer um bem. Por que um rapaz que furtou determinada mercadoria do supermercado deve ser encarcerado? Será que não era melhor ele pintar a escola, lavar o banheiro do hospital, empurrar uma maca, realizar algum serviço? Existem alternativas que não apenas o encarceramento, a prisão.

Em suma, são essas as principais metas do Governo Federal, tendo em vista que é necessário trabalharmos em vários setores de forma paralela. Vamos



endurecer com as lideranças do crime organizado? Com certeza. Para isso precisamos de estabelecimentos seguros, de trabalho na área de inteligência penitenciária, maior isolamento, sistema eletrônico.

Com relação à maior parte da massa carcerária, podemos realizar também trabalhos de educação, de profissionalização. Precisamos investir na gestão do sistema penitenciário. Precisamos realmente gastar recursos e energia para formar pessoas que administrem com competência o sistema, que estejam preparadas. Precisamos ser duros contra a corrupção. Precisamos ser rigorosos com relação à lisura de tudo o que acontece dentro do sistema penitenciário e ter um sistema eficiente de implantação, aplicação e monitoramento das penas alternativas.

Todas essas medidas devem ser aliadas ainda a um trabalho com relação ao egresso. Não podemos esquecer que a reincidência é alta. Desculpem-me a expressão, mas é uma grande hipocrisia pegar uma pessoa que passou de 5 a 6 anos dentro de uma penitenciária, dar o dinheiro da passagem a ela e dizer: Amigo, agora seja honesto e boa sorte. Sabemos que isso não tem a menor condição de dar certo. Essa pessoa não terá a menor chance. Em pouco tempo, estará de volta. Tem de haver o acompanhamento de quem saiu do cárcere. A pessoa precisa ser monitorada e acompanhada. Tem de haver intermediação do Estado, para que o indivíduo possa realmente conseguir um emprego e tentar outro caminho para sua vida.

Em todos esses aspectos dentro e fora do cárcere, a aproximação da sociedade é importantíssima, para que a pessoa resgate seus valores e se sinta incluída na comunidade. Tudo isso é muito importante. Trata-se de empreitada que depende do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais e da sociedade civil.

Era o que tinha a dizer a respeito do sistema penitenciário e do nosso projeto.

Estou à disposição dos senhores para responder às perguntas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradecemos à Sra. Cláudia Chagas a brilhante apresentação que fez.

Ouviremos a seguir o Sr. Augusto Frederico Gaffrée Thompson, Presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro e ex-Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro.



Antes, porém, agradeço a presença aos vários Deputados das 2 Comissões, em especial aos da Comissão de Direitos Humanos, representada pelo Deputado Orlando Fantazzini.

Mais uma vez, enfatizo que a autoria do requerimento para a realização desta audiência foi dos Deputados Nelson Pellegrino e Antonio Carlos Biscaia. Ficamos muito felizes por estarmos todos reunidos, pois tivemos a oportunidade de fazer 2 emendas no Estatuto do Desarmamento e pudemos mostrar aos Deputados a necessidade que os agentes prisionais têm de portar arma dentro e fora do serviço, para garantir sua vida. (*Palmas.*)

É preciso que conversem com os Senadores para que mantenham isso no Senado Federal. Os Deputados tiveram essa sensibilidade. Foi de nossa autoria a proposta, mas todos tiveram sensibilidade conosco.

Esclareço que haverá tempo para o debate posteriormente. Antes todos farão as apresentações, para que ninguém fique prejudicado.

Informo às pessoas que estão de pé que apenas as 2 fileiras da frente estão reservadas para os Deputados. A terceira fileira pode ser ocupada, principalmente pelas senhoras que estão de pé. Talvez elas tenham preferência.

Registro a presença do Deputado Yulo Oiticica. Peço a S.Exa. que fique de pé, para que o conheçamos. (*Palmas.*) É o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia. Seja bem-vindo, Deputado.

Concedo a palavra ao Sr. Augusto Frederico.

O SR. AUGUSTO FREDERICO GAFFRÉE THOMPSON - Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a prisão é algo antigo, que acompanha a humanidade desde seus primórdios. Porém, a pena de prisão é algo bastante recente na história da humanidade. Não tem mais de 200 anos, o que, em termos históricos, representa um período curto.

A prisão surgiu como sanção penal ao que havia antigamente. A prisão funcionava exclusivamente como fórmula, como sistema para garantir a execução da pena quando o réu viesse a ser condenado. Funcionava em termos exclusivamente daquilo que hoje chamamos de prisão preventiva. Era apenas para segurar o indivíduo lá até que viesse a sentença e ele sofresse a pena. As penas todas se caracterizavam por serem executadas no corpo do condenado.



Havia a pena capital, fundamental, que era a rainha das penas, e as penas mais leves, que ainda faziam sofrer o corpo do condenado. Eram chibatadas, marcas de fogo, amputações etc. De repente, por acaso, surgiu a pena de prisão. A pena de prisão não foi pensada. Ela começou a aparecer num contexto que não vou tentar desenvolver agora, porque tomaria muito tempo, mas apareceu de repente e ganhou extraordinário prestígio, foi como um rastilho. Surgiu a pena de prisão, que se transformou na rainha das penas da atualidade. Por que isso? Por que a pena de prisão conseguiu granjear todo esse fastígio e passou a dominar, a ser a pena predominantemente aplicada em todas as sociedades? Porque ela se propunha a satisfazer 3 itens.

Em primeiro lugar, funcionaria como punição pelo mal praticado pelo criminoso que havia infringido a lei, e a perda da liberdade, o sacrifício do bem jurídico da liberdade evidentemente representa uma renúncia muito grande. Portanto, funcionava a contento como forma de punição.

Ao mesmo tempo, ela também alcançaria um efeito sempre buscado na área criminal: intimidar. Essa intimidação ofereceria 2 faces diversas: a intimidação de caráter particular, no sentido de que aquele que houvesse praticado um crime e sofrido a pena de prisão, quando fosse posto em liberdade, se por algum motivo tivesse ímpetos de repetir o mal feito, se lembraria de que errou, sofreu muito na cadeia e não repetiria o ato. Ele estaria intimidado pela pena de prisão.

Essa intimidação ainda ganhava um campo maior por ser de caráter geral. As pessoas que não houvessem praticado o crime assistiriam aos autores do delito purgarem suas penas na cadeia. Num jogo de custos e benefícios, quando surgisse um impulso criminal, elas resistiriam, porque senão sofreriam na cadeia.

Para compor a ideologia da prisão, que se permitiu transformar na grande pena da humanidade da nossa época, veio outro dado, que seria o da recuperação do condenado, da transformação do criminoso em não-criminoso, que recebe uma nomenclatura extremamente rica.

O que acontecia? Supunha-se que a prisão poderia exercer, durante a aplicação da pena de prisão, uma atividade terapêutica, uma cura, uma regeneração, uma ressocialização, uma reeducação. As expressões são inúmeras, o



que talvez esteja mesmo a indicar que não sabemos precisamente o que elas querem significar.

No momento em que a pena de prisão ganhou essa estrutura ideal, essa armadura, ela conquistou espaço. Por quê? Porque alcançava a punição da qual jamais o ser humano se libertou. Ninguém admite que haja crime sem castigo. Ao mesmo tempo, a prisão diminuiria a criminalidade pela intimidação particular e geral. Sobre isso ainda se permitiria um desafogo muito grande para as populações cristãs, que devem amar o próximo como a si mesmas e às quais obviamente deveria causar uma sensação de desconforto praticar o mal contra alguém, como a execução de uma pena. Ela seria aproveitada para favorecer o condenado, recuperando-o, regenerando-o, transformando um membro que se apresentara defeituoso num membro útil no retorno à sociedade.

Na medida em que se construiu esse painel, na medida em que se montou essa idéia tijolo a tijolo, imediatamente a pena de prisão conquistou a sociedade e se transformou numa pena corriqueira. O nosso Código Penal, de 1940, ainda no período em que vigorava o “otimismo penológico”, para empregar expressão do juiz inglês Rupert Cross, na sua feição original — hoje ele está muito modificado — determinava prisão, reclusão ou detenção. Tudo era pena de prisão, porque, em última análise, além de atender a todas as finalidades de qualquer pena, acrescia mais esse dado extraordinário, que funcionava em favor do próprio condenado.

É possível punir o réu, intimidá-lo e ao mesmo tempo educá-lo ou realizar uma atividade terapêutica? É possível combinar essas finalidades meramente no plano lógico? Bernard Shaw mostra a incongruência desta combinação numa frase engraçada, mas que é muito verdadeira: *“Para punir alguém, é preciso maltratar este alguém. Para recuperar alguém, é preciso melhorar este alguém”*. Não conheço ninguém que possa ser melhorado através de maus tratos.

Não é apenas no plano lógico que as finalidades da pena de prisão se mostram inconseqüentes, inconciliáveis, impossíveis de ocorrerem concomitantemente. Essas são as metas formais, aquelas que formaram o discurso, a retórica penitenciária e que transformaram a pena da prisão na rainha das penas. Não nos esqueçamos que essas não são as únicas finalidades da pena de prisão.



Quando uma coisa não é muito clara, pensamos que ela não existe. A pena de prisão é para punir, intimidar, recuperar. A finalidade é essa.

Há outras duas metas inerentes, indissociáveis da pena de prisão. Uma delas é evitar que o preso fuja. Se permitirmos que o preso fuja, não o intimidaremos, não o puniremos nem o recuperaremos. Essa meta é conhecida no sistema como segurança. O discurso penitenciário esquece-se de que esse é um dos objetivos fundamentais da cadeia.

Na medida em que se reúne uma massa de seres atrás de muros e grades, é necessário que eles não se agridam, não maltratam uns aos outros, não provoquem destruição, não ataquem funcionários, não briguem entre si. Como se chama essa meta no sistema penitenciário? Disciplina.

Quem trabalha no sistema penitenciário sabe que são fundamentais a segurança e a disciplina. Para os teóricos, o que vale é a punição, a intimidação e a recuperação. Para os que trabalham dentro do cárcere, duas metas são importantes: segurança e disciplina.

O agente penitenciário e a administração penitenciária têm de lidar com 5 finalidades ao mesmo tempo. Se os 3 primeiros aspectos já não são muito combináveis entre si, como realizar uma atividade de recuperação exercendo os cuidados da segurança e da disciplina? Isso deixa o guarda numa dificuldade extraordinária, pois sua posição é ambivalente. De um lado, exige-se que ele seja amigo do preso, professor do preso, médico do preso, conselheiro do preso — a única maneira de executar essas atividades é considerar o preso como nós. Ao mesmo tempo, não se pode permitir que ele fuja ou crie problemas dentro da cadeia. Isso determina que se revista o preso, que ele seja contado como coisa, com desconfiança. A crônica da cadeia informa que já houve fugas, agressões etc. Então, o guarda sente-se numa posição absolutamente ambivalente. É impossível exercer-se uma atividade terapêutica, curativa, reeducativa e, ao mesmo tempo, executar uma tarefa de segurança e disciplina. (*Palmas.*)

Alguém dirá que é possível aliviar a atividade custodial do guarda e dizer a ele que deve dar prioridade às atividades recuperatórias, deixando para lá os problemas de segurança e disciplina. Aí ele poderá perder o emprego ou ser punido? O que a sociedade cobra da penitenciária?



O preso cumpre 10 anos, sai da cadeia e 3 meses depois está voltando. A reincidência varia de 60% a 70%. Isso significa que a pena de prisão falhou em termos de intimidação e regeneração, pois a pessoa cumpriu pena e voltou a praticar nova infração. Algum funcionário da penitenciária já foi punido por isso? Algum funcionário da penitenciária já viu instaurarem um inquérito para apurar o responsável pela falha do sistema penitenciário? Nenhum. A sociedade atura isso com a maior tranqüilidade.

Já viram algum jornal de grande circulação utilizar metade de uma página para dizer que alguém saiu da cadeia e voltou a delinqüir? Se houver falhas em termos de segurança e disciplina, aí o sistema penitenciário ganha até manchete no *Jornal Nacional!* (Palmas.) Aí a população se revolta, há gritos, escândalo, a televisão e os jornais abrem manchetes para o sistema penitenciário: "Houve uma revolta, os presos fizeram isso e aquilo".

A sociedade não quer da penitenciária a recuperação; ela quer segurança e disciplina. Fica inviável, impossível exigir que o funcionário da penitenciária, que a administração da penitenciária, desde o diretor, preocupem-se com a recuperação, em sacrifício da segurança e da disciplina; se falharem nesses quesitos, o cipó vai cantar no lombo deles. Quantos funcionários já foram demitidos?

Alguns defendem que se troque relação de intimidade. Dizem: "O guarda, o Sr. Antônio, é o homem que está executando sua tarefa de recuperação, está trocando relação de pessoa para pessoa com os presos, com o Francisquinho, com o Pereira". É preciso ter confiança para manter esse tipo de relacionamento; quem quiser ser o mestre do preso precisa pelo menos demonstrar certa confiança.

Se o Sr. Antônio está de guarda no portão e chega um preso e diz: "Seu Antônio, estou de cabeça cheia, deixa eu ir até o pátio dar uma voltinha". Ele pergunta: "Você não vai fazer nada?" Ele responde: "Não, Sr. Antônio". E o Sr. Antônio diz: "Então, vai". Ele chega lá fora com uma "tereza", joga no muro, pula e vai embora. O que acontecerá? Inquérito. Todos sabem que, se houve fuga na cadeia, imediatamente se instaura inquérito para apurar o responsável. Perguntarão: "*Por onde ele fugiu? Em qual pátio ele estava? Como ele passou? Quem estava tomando conta desse portão? Seu Antônio, o senhor deixou ele passar?*" O Sr. Antônio dirá: "*Deixei*". Perguntarão: "*Por quê?*" Ele responderá: "*Porque estava*



trocando relações de pessoa para pessoa com ele, estava demonstrando que tinha confiança nele”. Dirão: “É? Pois está demitido, a bem do serviço público”.

Não é possível exigir do agente penitenciário que realize alguma coisa incompatível com suas funções. Não é possível exercer, ao mesmo tempo, esses tipos de atividades. O sistema penitenciário é um mundo absolutamente estranho, diverso do mundo aqui de fora, todo cercado, fechado. Os valores são completamente diferentes. O sistema de vida é inteiramente diverso. (*Palmas.*) O que acontece? O ser humano começa a organizar um sistema social dentro da cadeia inteiramente diferente do daqui de fora, para aliviar as dores do encarceramento, que são terríveis. Esse sistema social obedecerá a determinações e preceitos dos administradores, dos donos do sistema penitenciário? Não. Os homens não se organizam em sistemas sociais em obediência a determinadas ordens. Isso surge espontaneamente, em função das necessidades do dia-a-dia.

Acontece a mesma coisa num colégio. Um aluno “mauricinho”, estudioso, comportado, só tira dez. Então, a diretora da escola deseja que ele seja o líder da turma, mas não é; o líder é o Juquinha, uma peste, que cria mil problemas. O sistema social do ser humano cria-se em função da sua realidade, não em função das determinações impostas.

Da mesma maneira, o que acontece no sistema social da cadeia? A administração deseja que os líderes sejam pessoas ótimas, mas as lideranças não são essas. Aqueles indivíduos criminosos é que conseguem o comando de seus companheiros. Isso determina que a vida dentro da cadeia transforme-se em alguma coisa que pouco tem a ver com a vida aqui de fora. Na medida em que há essa falta de relação, esse distanciamento entre a vida lá de dentro e a vida aqui de fora, o sujeito vai ficando dentro da cadeia. Para obter livramento condicional, ele tem que ter bom comportamento. Para ter bom comportamento, tem que estar adaptado à cadeia. Na medida em que se adapta a esse mundo artificial da cadeia, quando é posto em liberdade, vai reincidir. Por quê? Se está bem adaptado à cadeia, está inteiramente desadaptado à vida aqui de fora e não conseguirá sobreviver sem voltar para a cadeia.

Não gosto do título *Problemas do Sistema Penitenciário Brasileiro*. O problema é do sistema penitenciário do mundo inteiro. Nos Estados Unidos, há dois



milhões de presos em más condições. Em algumas cadeias, como a de Los Angeles, há 5 mil e 200 vagas e 7 mil presos. Eles destruíram áreas de trabalho, ginásios e banheiros porque estavam feito sardinha em lata. Aliás, esse era o número que havia no antigo Carandiru, 7 mil presos. Mas os presos estão numa situação horrível em Los Angeles, nos Estados Unidos, o país mais rico do mundo.

A Suécia — o Deputado Fernando Gabeira possivelmente tem informações a esse respeito — é um país rico e tem uma população pequena. A diferença entre as classes naquele país é extremamente diminuta. Não há essa diferença de classes que existem entre nós. Pesquisa da ONU, que partiu de várias hipóteses a respeito da causa dos crimes, chegou a um único resultado: quanto maior a distância entre as classes, maior a incidência criminal.

Então, a criminalidade é mínima na Suécia, um país rico e com uma população relativamente pequena, onde o operário tem casa para morar, meio de transporte, educação e pode alimentar-se. Em função disso, fizeram um sistema penitenciário simplesmente ideal. Um cubículo de presos no sistema sueco corresponde mais ou menos a um estúdio de um universitário americano, que, além de ser individual, tem tudo, televisão, cama etc. Os presos têm férias também e são tratados como seres humanos. Diversos especialistas trabalham no sistema penitenciário sueco: psicólogos, psiquiatras, professores, assistentes sociais etc. A guarda do sistema sueco é espetacular, pois são exigidos cursos e mais cursos. Os agentes são quase bacharéis em Oxford em termos de prisão. O sistema é magnífico e inteiramente aparelhado. No Brasil, a taxa de reincidência está por volta de 70%. Nesse sistema ideal dos suecos, qual é a taxa de reincidência? Igualmente à nossa, 70%.

O problema não é do sistema penitenciário brasileiro, mas do sistema penitenciário, da pena de prisão. A pena de prisão não pode atingir os alvos a que se propõe. É um absurdo imaginar que isso seja viável. Não adianta mandar nossos agentes penitenciários fazerem cursos em Cambridge, porque a função que se exige deles torna incompatível o emprego de outra forma, a não ser aquela que ele emprega, que é de segurança e disciplina. O que se cobra dele, a duras penas, é segurança e disciplina. (*Palmas.*)



Hoje, os Estados Unidos têm 2 milhões de presos, ou seja, cerca de 600 presos para cada 100 mil habitantes. Nos países europeus, esse número não passa de 100 presos para cada 100 mil habitantes. Então, os Estados Unidos têm 6 ou 7 vezes mais presos em termos relativos, apesar de ser o país mais rico e forte do mundo. Não obstante isso, o sistema tende a crescer e cada vez mais cadeias são criadas. Quando não é possível criarem imediatamente, entulham determinados depósitos de presos. Será que resolveremos nosso problema criminal com a construção de mais cadeias? O problema penitenciário não tem solução em si, porque faz parte de um problema mais amplo, que é o criminal. O problema criminal tem solução em si? Não, porque faz parte de um problema maior, que é o problema sociopolítico-econômico. (*Palmas.*)

Vivemos numa sociedade de diferenças de ganhos, de esperanças, de possibilidades. Vejam as crianças de uma favela. Que esperanças elas podem ter? Sonhar? O tráfico lhes oferece vantagens. É para lá que vão. Você acha isso absurdo? Isso representa alguma falha de caráter dos brasileiros? Eles partem para o crime. Há um certo ponto de revolta. Os escravos não partiram para a violência, para a criação de quilombos? Há um certo momento em que alma humana não suporta a tirania exercida e rompe as regras, ainda que enlouquecidamente, sem muita consciência.

Como dizia Michel Foucault, a explosão criminal não representa outra coisa senão a prova da incompreensibilidade da alma humana. Não é possível a pessoa sujeitar-se, mas alguns se sujeitam. Aqueles que têm mais apetite, mais valentia, que são mais irritadiços partem para as atividades ilegais. É um absurdo que aconteça isso? O que queremos? Gastar dinheiro para construir mais cadeias e prender 2 milhões de pessoas? Essas pessoas serão trazidas de onde?

Nos Estados Unidos, onde a etnia funciona como uma marcação forte a respeito da situação econômica, diferentemente de nós, 48% dos 2 milhões de presos são negros e latino-americanos. O percentual de negros e latino-americanos na população americana é 18%. Então, a que conclusão chegamos? Que o negro e o latino-americano têm alma de criminoso? Pelo amor de Deus, não vamos resolver essa situação com a construção de cadeias! Vamos evitar ao máximo o emprego da



cadeia e procurar usar as penas alternativas, como disse a Secretária de Justiça, porque elas resolvem muito mais do que a cadeia. É evidente que resolvem.

Vamos acabar com essa lei dos crimes hediondos, porque é absurda, sem sentido. Não se pode considerar hediondo um indivíduo porque infringiu determinado artigo. O juiz, ao examinar a prova, verá se é hediondo ou não. Pode o crime não ser hediondo e o ser o sujeito. O juiz é quem deverá fazer essa apuração na realidade do processo e não por meio dessa fórmula empregada do crime hediondo, que cria — os agentes penitenciários sabem disso — o problema gravíssimo da indisciplina.

O preso poderá ter livramento condicional quando tiver cumprido dois terços da pena, mas as penas foram aumentadas extraordinariamente. Há condenados a 200 ou 300 anos. O Supremo Tribunal Federal chegou à conclusão de que o preso não pode ficar mais de 30 anos na cadeia, mas para os benefícios vale o total da pena efetiva. Se estiver condenado a 800 anos, também por crime hediondo, só quando cumprir dois terços da pena terá direito ao livramento condicional. Não vai ter nunca. Esse é um preso sem esperança de sair, é um perturbador da ordem. Então, aglutinam-se, solidarizam-se.

Meia dúzia de guardas sem arma tomam conta de diversos presos. O guarda penitenciário trabalha sem arma para conter uma multidão 10, 15, 20 e até 100 vezes maior. Na Penitenciária Lemos Brito, no Rio de Janeiro, havia 8 guardas de presídio desarmados para cuidar de 600 presos. (*Palmas.*) Não usam arma em nome dos direitos humanos? Não! Porque os presos tomam as armas e se armam. É preciso dizer essas coisas, porque a nossa sociedade sofre, como eu já sofri, porque fui diretor do DESIPE. (*Palmas.*)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Agradeço ao Dr. Augusto Frederico Thompson sua brilhante palestra, como sempre.

O Deputado Nelson Pellegrino, co-autor do pedido desta audiência pública, solicita a palavra, porque, na condição de Líder de partido, terá de se ausentar em seguida.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Serei breve. Depois dessa aula do Prof. Augusto Thompson, pouco tenho a acrescentar. Saúdo a Dra. Cláudia



Chagas, Secretária Nacional de Justiça, o Prof. Augusto Thompson, os companheiros Luiz Antônio e Breno, diretores e representantes da classe, e os trabalhadores do sistema prisional brasileiro.

Professor, eu era estudante de Direito na Universidade Federal da Bahia, há mais ou menos 20 anos, quando o senhor lá esteve fazendo uma palestra, um episódio que marcou muito minha vida universitária. Lembro-me muito bem de que o senhor começou a palestra falando sobre condutas muito corriqueiras na vida do ser humano. V.Sa. começou a descrevê-las e passou a tipificar cada conduta daquela, mostrando que naquela platéia seguramente todo mundo tinha cometido um pequeno delito em sua vida. Foi muito interessante a palestra, que marcou muito minha vida como estudante de Direito.

Jamais me arriscaria a repetir a riqueza da palestra do Prof. Thompson. Tenho pouco a acrescentar às suas palavras. Estamos diante de um duplo desafio em nosso País. O primeiro é o fato de termos um sistema prisional que não funciona. Se a situação nos presídios é grave, eu me arriscaria a dizer que mais grave ainda é nas cadeias públicas. Os presídios foram dimensionados para abrigar internos por um espaço de tempo superior a 24 horas, mas a maioria das cadeias públicas não foram dimensionadas para isso, mesmo porque, do ponto de vista legal, uma pessoa detida só pode passar 24 horas numa cadeia, até que a nota de culpa seja expedida, para então ser liberada ou remetida a um presídio ou casa de detenção, a fim de aguardar julgamento e para cumprimento de pena, em caso de condenação. Esse é um desafio a enfrentar. Alguns governos procuraram resolver esse problema esvaziando as delegacias e aumentando a superlotação nos presídios.

Não estou aqui me imiscuindo nem entrando na seara filosófica ou doutrinária, mas falando do ponto de vista prático. Se fazemos uma audiência pública dessa natureza, temos de encarar o sistema prisional no Brasil, não só a questão dos presídios, que é grave, como também a das cadeias públicas, que fazem parte desse processo.

Quando eu era Presidente da Comissão de Direitos Humanos, realizamos audiência pública para debater o sistema prisional. Quero expressar um ponto de vista muito claro: sou radicalmente contra o processo de privatização ou de



terceirização do sistema prisional brasileiro. (*Palmas.*) As experiências que conhecemos no Brasil não tiveram êxito, tanto no Paraná, no Ceará e até no meu Estado, a Bahia. A função de aplicar a pena e de administrá-la é do Estado brasileiro. Essa é uma função indelegável. Não podemos aceitar a privatização pura e simples nem a privatização travestida, quando se faz um esquema onde o diretor ou o chefe de disciplina são servidores públicos e o resto da estrutura está terceirizada e privatizada.

Faço parte do Governo do Presidente Lula e lidero o PT no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. O Presidente Lula foi eleito com um programa de Governo que é um compromisso público que deve ser cumprido. À Secretária do Ministério da Justiça cabe aplicar o programa de Governo do Presidente Lula, com o qual colaborei, bem como o nosso companheiro Biscaia, um dos autores do requerimento de realização desta audiência pública, que teve participação fundamental na elaboração desse programa.

Esta audiência é o primeiro momento em que nos encontramos após a eleição e a posse do Presidente Lula. Este novo Governo foi eleito trazendo muitas esperanças ao País. Aliás, a esperança venceu o medo. A esperança de que, ao exercermos o Governo, o fizéssemos de forma diferenciada de tudo o que já foi feito, inclusive cumprindo os compromissos assumidos em praças públicas. Tenho certeza de que a maioria dos que estão aqui empunhou a bandeira da campanha do Presidente Lula porque tinham certeza de que este País seria diferente. Não digo que resolveríamos todos os problemas do sistema prisional do País em 4 anos, porque isso é impossível, mas temos a oportunidade de dar a contribuição para repensar o sistema prisional brasileiro sob outra ótica, outros pilares e perspectivas.

Abreviarei minha intervenção, porque não quero discorrer sobre problemas que conhecemos. Vocês, mais do que nós, vivem o dia-a-dia dos presídios brasileiros, a superlotação, a falta de assistência jurídica e médica, o problema da morosidade da Justiça, a ociosidade e o fenômeno recente que se torna complexo, que é o crime organizado dentro das cadeias, algo que tomou grande dimensão de 4 a 5 anos para cá e começa a assustar e preocupar mais ainda.



Todos esses problemas devem ser equacionados. Inclusive, temos estratégias de enfrentamento. Essa audiência pública cumpre o papel fundamental de ouvir aqueles que fazem parte do sistema prisional.

Dra. Cláudia, temos de abrir um diálogo privilegiado, ouvindo as sugestões dessa audiência pública. Esperamos, ao longo dos próximos anos em que vamos administrar este País, contribuir para modificar o sistema prisional brasileiro.

Agradeço ao Deputado Biscaia e aos demais Deputados a deferência. Peço licença para ausentar-me. Procurarei os Anais desta discussão. Quero colocar-me à disposição, como Líder do PT nesta Casa, para ser sempre essa ponte de diálogo entre o Legislativo e o Governo, a fim de contribuir para melhorar o nosso sistema prisional.

Manifesto a satisfação de reencontrar o Prof. Thompson.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Alterando a ordem das exposições, concedo a palavra ao Sr. Breno Rocha Soares Júnior, Presidente da Federação Nordestina de Agentes e Servidores Penitenciários, que disporá de 20 minutos para sua intervenção.

O SR. BRENO ROCHA SOARES JÚNIOR - Boa-tarde. Agradeço por esta oportunidade, saudando a Mesa, na pessoa do Presidente, os companheiros e companheiras, agentes e servidores penitenciários que estão presentes após viajarem entre 48 e 72 horas ou até mais em ônibus, a fim de escrevermos mais essa linha na página da história do sistema penitenciário nacional e na própria história do Brasil, quando esta Casa, mais uma vez, recebe os agentes e servidores penitenciários, a fim de apresentar o nosso ponto de vista e as nossas compreensões a respeito do tema e do que foi abordado.

Preparei uma explanação muito pretenciosa que pretende traçar novos parâmetros para a construção de uma nova historiografia do sistema penitenciário brasileiro. Entendemos, acreditamos e detectamos que as políticas públicas do sistema penitenciário brasileiro estão recheadas e permeadas de “pré-conceitos”, com hífen, que geram preconceitos, sem hífen.



De certa forma, em alguns tópicos, a intervenção do Dr. Augusto Frederico contemplará essa explanação que pretendemos fazer e facilitou bastante o nosso trabalho.

A história da cultura mundial é imensa e diversa. Frequentemente, no Brasil, observamos apenas a história da cultura ocidental. Também é assim para o sistema penitenciário.

A explanação que faremos pretende mostrar que há um subconjunto na história do sistema penitenciário do Brasil. Esse subconjunto é tão determinante que nos impede de absorver imediatamente todos os conceitos europeus da pena, da prisão e do sistema penitenciário.

Ao citar Michel Foucault, não podemos esquecer que a pena no Brasil se desenvolve a partir de parâmetros próprios.

Faremos nossa intervenção da maneira mais compassada possível. Começamos pela colonização do Brasil. *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, é a primeira referência literária sobre isso. O Brasil começa, na prática, com o regime semi-aberto, igualmente à Austrália. A colonização do Brasil é feita a partir do transporte de pessoas para cumprirem pena em nosso território — isso é sabido pela maioria das pessoas. Elas vinham cumprir pena e nos colonizavam. Celso Furtado nos lembra que essa já era uma tática realizada pela Inglaterra e França na colonização da América. Transformavam-se os delitos simples em crime e dava-se a opção para converter a pena de prisão em pena de degredo. Com isso, colonizava-se o novo continente, o continente americano.

Esse dado é interessante. Percebemos que essa novidade da pena alternativa não é tão nova, porque começa na colonização da América, quando se estabelece o degredo como alternativa à pena. Nesse sentido, o Brasil começa a ser colonizado como uma grande colônia penal. Quem é do sistema penitenciário conhece essa terminologia do regime semi-aberto.

Retomo o texto de Euclides da Cunha, quando faz um paralelo com a Austrália. Mais à frente, entenderemos a diferenciação das duas colonizações com relação à pena. Esse é um dos pontos que o professor contempla: a pena é diferente da prisão. Nesse exemplo, o professor foi muito feliz, dizendo que ela se estabelece também por meio de castigo e a partir do degredo.



No Brasil, com a escravidão, a pena de prisão começa a ter um perfil diferente do europeu. A pena de prisão no Brasil é atribuída inicialmente aos negros escravos. Em que contexto? O negro que conseguia fugir do engenho, do seu dono — estou usando palavras duras —, se capturado, era colocado num depósito para que o dono viesse resgatá-lo. Quando o dono o resgatava, pagava a fiança pela comida e pelo tempo que ficou sendo cuidado. Daí, surge esta nossa expressão cultural: “cuidar de preso”, ou seja, cuidava-se da propriedade alheia.

Lembro aos Deputados e Deputadas da Comissão de Direitos Humanos que talvez aí haja uma pista a seguir quanto à falta de direitos humanos no aprisionamento brasileiro. O aprisionamento brasileiro não surge para seres humanos, mas para mercadoria.

A pena ao branco era do degredo e, às vezes, do confisco. Era freqüente uma pessoa delinquir em Portugal e ser degredado para o Brasil ou para a África. Da África, voltava para o Brasil.

As penas dadas aos negros eram de galés e açoite e não de prisão. O negro, freqüentemente, era condenado. A partir de meados de 1800, Joaquim Nabuco é bastante pertinente ao nos elucidar sobre isso. O negro era freqüentemente condenado a 50 chibatadas. A partir de 1800, o proprietário já não podia mais promover o castigo físico. Essa tarefa era do Estado. Ele ia para a prisão receber as chibatadas. Não agüentava as 50 de uma vez. Recebia 10 chibatadas, recuperava-se e recebia mais 10. Assim, ficava preso enquanto cumpria a pena. Poderia receber também a pena de galés, que era de trabalho forçado.

Gostaria de dizer que a pena alternativa, freqüentemente, está associada ao trabalho. Está na nossa genealogia histórica, no nosso inconsciente coletivo essa questão da pena de galés.

A partir de meados de 1800, o confinamento do escravo delinqüente surge como comodidade carcerária, o que é mais ou menos o que o professor já dizia.

A Profa. Clarice Nunes Maia, num artigo da revista *CLIO*, publicada pelo Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, é bastante pertinente. Depois ela trabalha isso na sua tese de mestrado. Isso começa na Casa de Detenção de Recife, hoje Casa da Cultura. O negro que delinqüía no engenho era preso na Casa de Detenção. Surge daí a grande idéia. Como ficar preso, sem



fazer nada, parado? Pensaram em introduzir um instrumento para recuperá-lo. Daí surge o trabalho, que também não é novidade. O trabalho foi apresentado ao negro fujão ou delinqüente para ocupar o tempo que ele ficava preso. Esse trabalho começa a se institucionalizar como comodidade carcerária. O negro estava preso porque era escravo e tinha de trabalhar sem remuneração. Na Casa de Detenção, institui-se a remuneração para o trabalho. Então, ele começava a delinqüir para ir preso, trabalhar, juntar dinheiro e comprar sua alforria. Isso gerou um problema social em Recife, aproximadamente em 1826.

Essa nomenclatura de comodidade carcerária foi desenvolvida por nós recentemente. Para alguns segmentos daquela época, havia mais interesse em permanecer preso do que em “liberdade”, entre aspas, porque o escravo não tinha liberdade de forma alguma. Classificamos a primeira fase do sistema penitenciário brasileiro como de depósito humano. Vimos mais precisamente que é o depósito de mercadorias.

Essa fase de depósito humano vai-se estabelecer desde à escravidão até mais ou menos o final dos anos 60, começo dos anos 70, quando se colocam na mesma cela, no mesmo presídio, os presos políticos e os presos comuns, história que todos conhecemos. Começa-se a travar um intercâmbio de técnicas criminosas de organização. Surge o Comando Vermelho. A partir do Comando Vermelho, surgem outras instituições. Entramos na segunda fase, a faculdade do crime, em que o preso entra no sistema penitenciário simplesmente delinqüente e sai membro de uma organização criminosa.

Em 1984, surge o advento da Lei de Execução Penal. A partir daí, começa a mudar o pensamento do encarceramento brasileiro, por conta de pressões internacionais e internas. A finalidade de se manter preso, de depósito, muda oficialmente para a finalidade de reinserção social. Surge o neologismo que mais confunde do que ajuda: a ressocialização. Esse verbete não existia. Mostraremos o interesse da criação desse neologismo.

Com a inserção da ressocialização, muda a expectativa da população para com o sistema penitenciário, não da população em geral, mas daquele segmento de inserção política da população que hoje conhecemos por ONGs, grupos de defesa de direitos humanos etc.



O sistema penitenciário passa a ter maior controle externo. Ele agora tem uma tarefa. Antes o governante dizia que havia uma unidade prisional há 10 anos sem fuga. A finalidade não era manter preso? Então, dizia que estava cumprindo com a sua finalidade e não precisaria de controle externo.

Agora temos mais uma tarefa, a reinserção social, a ressocialização, além de impedir a fuga. Sabe-se lá o que é isso, como avaliamos, como mensuramos, qual é o parâmetro de ressocializado para compararmos e dizer se aquele foi ou não foi. Enfim, como tenho essa atividade, essa atribuição, está instituído um parâmetro de avaliação e um resultado que preciso para o sistema penitenciário.

A partir deste momento, preciso perguntar ao Governo — e aí a Dra. Cláudia foi muito feliz — o seguinte: o Ministério da Justiça está repassando quantos milhões de reais para o seu Estado? Quantos já se ressocializaram? Começa a ficar complicado ao Estado responder a essa pergunta. Concomitantemente, haverá o enfraquecimento da compreensão do papel social estatal do agente penitenciário e o surgimento do agente de ressocialização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Infelizmente, o botão indicativo do início da Ordem do Dia está começando a piscar. Dentro de alguns minutos, não haverá mais tempo. Para que o quarto expositor possa falar, solicito a V.Sa. que condense um pouco a sua fala.

O SR. BRENO ROCHA SOARES JUNIOR - Certo. Surge, então, o enfraquecimento do agente penitenciário e o agente de ressocialização. O que acontece na prática? O Estado agora é cobrado pelas organizações não-governamentais e pelo próprio Governo Federal com relação ao que está fazendo com os recursos para ressocializar o preso. Por que os índices de reincidência são tão altos? O Estado diz: *“Precisamos criar uma figura para assumir a culpa da não-ressocialização”*. Quem é essa figura? Não podemos jogar essa culpa no médico, nos profissionais de saúde em geral, no advogado, porque estão devidamente organizados e imediatamente nos devolverão essa culpa. Então, pegou-se o segmento menos organizado do sistema penitenciário e disse-lhe: *“Você agora é o agente de ressocialização”*.



Imediatamente, quando o Governo me cobra porque as coisas na unidade prisional não estão indo bem e o sistema penitenciário não está ressocializando, a culpa é do agente de ressocialização.

Ao mesmo tempo, os presos que agora passam a ser “vitrines”, entre aspas — começa-se a ter interesse social pelo preso —, começam a reivindicar melhorias nas condições de aprisionamento e mais humanização nas unidades prisionais. O Estado, sem condições de oferecer essas melhorias e essa humanização, começa a aprimorar as comodidades carcerárias, começa a ceder cada vez mais. Por exemplo, em Pernambuco, um preso comercializava gás na unidade prisional para os outros presos.

Surge a terceira fase, que é a do quartel general do crime. O preso, que antes ia para o depósito humano, agora está vendo no sistema penitenciário um local onde pode prosperar. Ele comete um crime de grande vulto financeiro, mas terá comodidades carcerárias — aquela pena estará atenuada no sentido do sofrimento. O tempo passa, ele ganha dinheiro e volta a ser um cidadão de bem.

Como se conseguiu enfraquecer o agente penitenciário e instituir o agente de ressocialização? Primeiro, com o preconceito estigmatizado para com a categoria com origens ainda no período da escravidão. Mais uma vez, Joaquim Nabuco relembra que aquelas pessoas que trabalhavam diretamente com escravos eram consideradas iguais a eles. Herdamos isso do senso comum. Algumas esferas do poder acreditam que isso acontece conosco. Segundo, o estigma herdado na época da ditadura militar é o que conhecemos quando o sistema penitenciário era castelo de horror. Como esse é um passado recente, ainda se acredita que herdamos isso. Terceiro, o menosprezo frente à capacidade intelectual do encarcerado, fundamentado em razões éticas. Infelizmente, no Brasil, aprendemos a acreditar que só o besta vai preso. Fulano ser esperto significa que deu um grande golpe e não foi preso. Isso se rebate no sistema penitenciário em que sentido? Se só o besta foi preso, lá estão muitos coitadinhos. Então, não há por que criar problemas para os agentes penitenciários. No entanto, indivíduos que conseguem fazer túneis e manufaturar armas sem conhecimento algum de engenharia, arquitetura etc. não têm nada de besta. Quarto: a inferência associativa com relação ao agente



penitenciário frente ao menosprezo acima referido. Ora, se lá só tem besta, e eles conseguiram fugir, os agentes penitenciários são mais incompetentes ainda.

Isso acumulou alguns problemas para o sistema penitenciário, a saber: equívoco na avaliação do desempenho do sistema penitenciário, que o professor aqui já contemplou. Temos índices iguais aos da Suécia. Por que o nosso sistema penitenciário é ruim e o de lá é bom? Na verdade, sabemos que o sistema penitenciário só é manchete de jornal nas tragédias, mas estamos 365 dias por ano mantendo a ordem e os trabalhos. (*Palmas.*) Isso gera má avaliação do sistema penitenciário, que fez com que recentemente optássemos pelo modelo privatizado da Argentina. Tínhamos tanta coisa boa para copiar da Argentina, mas copiamos o modelo terceirizado.

O Deputado Nelson Pellegrino aborda muito bem que o Governo Lula sempre se contrapôs, a Dra. Cláudia sempre diz que é contra, mas, na prática, vemos o sistema terceirizado avançar no Ceará, na Bahia e no Rio de Janeiro, que está contratando uma cooperativa de policiais militares aposentados para fazer o serviço penitenciário. O Governo Federal atua, efetivamente, nesse sentido.

Desrespeito ao conhecimento acumulado pelos profissionais penitenciários. Ouvi falar que agentes penitenciários estavam-se aposentando com 30 ou 40 anos de serviço. Não é possível que não tenham aprendido nada de execução penal. O Ministério da Justiça simplesmente despreza-os. Só para dar um exemplo, recentemente, em concurso realizado no Ceará pelo DEPEN, o instrutor para a cadeira de administração penitenciária era da Caixa Econômica Federal. O agente penitenciário perguntava: *“Qual a unidade prisional em que o senhor entrou?”* Ele disse: *“Não quero nem passar por perto”*. Isso é menosprezo ao conhecimento do agente penitenciário, ou seja, que você é aquele tolo do quadro passado, que não tem condições de opinar pela sua própria praxe.

O último problema é a negação sumária e preconceituosa dos direitos, mesmo os mais elementares da categoria profissional. Elencarei 2 direitos. O primeiro, que está na Constituição Federal, prevê que ninguém pode trabalhar mais do que 44 horas semanais. O agente penitenciário do Brasil inteiro trabalha 24 por 72 horas, o que dá 48 horas semanais. Ninguém até hoje tomou providências em relação a isso. Deixam que ele trabalhe inconstitucionalmente. Segundo, a



Constituição prevê que todo conselho de deliberação de trabalhadores tem de ter representação. O Ministério da Justiça tem 3 conselhos. Desde que o Ministro Márcio Thomaz Bastos assumiu, protocolamos documento solicitando assento nesses conselhos, mas até hoje sequer fomos respondidos. Não entendemos como um Governo que se diz dos trabalhadores nega um direito constitucional nosso. Não conseguimos entender a diferença entre a teoria e a prática nesses pontos.

Por último, há o impedimento baseado exclusivamente no preconceito do acesso a novas conquistas por parte dessa categoria. Sem querer centrar nessa discussão da comparação — o tempo não permite, mas não posso fugir dela —, preciso registrar que só o preconceito justifica uma casa legislativa estender porte de arma para fora do serviço ao bombeiro e não ao agente penitenciário. (*Palmas.*) Por acaso, ele será perseguido depois de apagar algum incêndio? É por isso que precisa da arma? Então, só o preconceito justifica isso.

Aproveito para trazer um agradecimento dos agentes penitenciários do Nordeste ao Deputado Moroni Torgan, pela sua intervenção com relação ao porte de armas.

Em Pernambuco, com 10 anos de prática no trabalho armado dentro das unidades prisionais, nenhum preso foi ferido por arma e nenhum agente penitenciário foi transformado em refém, porque lá a arma não é instrumento de dominação e sim de garantia da manutenção da ordem e da integridade física do encarcerado.

Dois policiais militares no centro de qualquer Capital do País, cercados por milhares de transeuntes, não são considerados ameaça à integridade de ninguém. Se forem ameaçadas, as pessoas recorrerão aos policiais.

Dentro das unidades prisionais de Pernambuco acontece a mesma coisa: o preso perseguido por outro que está armado com um chuchó, uma faca, corre para perto de um agente armado e pede proteção. Em outros Estados, o preso e o agente, que está desarmado, são alvejados por faca. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, muito obrigado e desculpe-me o compasso. Tinha muito mais a acrescentar. Infelizmente, a conjuntura não nos permite. Espero outra oportunidade para apresentar nossos estudos. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a intervenção ao Sr. Breno, que falou durante meia hora. De qualquer forma, foi interessante ouvi-lo.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Antônio Nascimento Fonseca, por 15 minutos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA - Boa-tarde, componentes da Mesa e do plenário; boa-tarde, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Bahia, Deputado Estadual Yulo Oiticica, do Partido dos Trabalhadores, que assumiu o compromisso de estar presente para acompanhar a realidade nua e crua do Estado da Bahia. Diante das exposições feitas, vou apenas robustecer o que foi apresentado.

Deixaremos de abordar algumas questões por conta do tempo. O companheiro Breno teve de sair um pouco da questão histórica, e eu abordarei o pleito que hoje essa categoria almeja.

Exma. Sra. Secretária Nacional de Justiça, Dra. Cláudia Chagas, Exmo. Sr. Deputado Moroni Torgan, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a exemplo do Deputado Antonio Carlos Biscaia, V.Exas. têm conhecimento das nossas incessantes vindas a esta Casa a fim de tentar mudar essa aviltante realidade a que os trabalhadores da área penitenciária são submetidos.

Fiquei emocionado quando o companheiro Breno disse que companheiros do Ceará, que viajaram quase 72 horas, do Rio de Janeiro, da Bahia, do Espírito Santo e de outros Estados estiveram ontem em Luziânia e em Valparaíso a fim de apontarem soluções profícuas para o sistema prisional brasileiro. Neste momento, estamos diante de pessoas que, tenho certeza, têm possibilidade de mudar essa nefasta e anacrônica política implementada pelos nossos governantes ao longo dos anos para o sistema prisional baiano.

O companheiro Breno Rocha fez uma exposição sobre a história do quartel general do crime.

A dicotomia das unidades prisionais e desse modelo mosaico de Estado para Estado não enfatiza a necessidade de mudar imediatamente essa realidade.

No Espírito Santo, por exemplo, não se faz concurso público há mais ou menos 8 anos. Há apenas 80 agentes penitenciários. Não existem assistências médica e religiosa. Não há um plano de carreira.



As palavras e gestos desses companheiros que vieram de tão longe representam o anseio dessa categoria, representam um “não” à terceirização e a esse modelo que não suportamos mais. (*Palmas.*) Não suportamos mais ser os vilões da história. Não suportamos mais assistir a matérias como a do *Fantástico*, a que V.Exa. muito bem se reportou — a FENASP até o agradeceu. Aquilo que estava acontecendo era algo excepcional. Mil e quinhentos presos não podem ser custodiados por 10 agentes penitenciários. (*Palmas.*)

O Deputado Nelson Pellegrino reportou-se ao Estado da Bahia, que foge da sua responsabilidade. Colocaram um diretor da unidade e um vice-diretor para representar o Estado, mas os demais serviços são terceirizados. Há mais ou menos 1.500 presos para apenas 20 trabalhadores penitenciários na execução direta da pena. São pessoas consideradas mão longa do juiz, que estão diretamente ligadas ao preso sem nenhum aparato do Estado.

Recentemente, um colega nosso morreu em serviço e nada foi feito, nada foi apurado. (*Palmas.*) É muito triste para esses trabalhadores assistirem à mídia perpetuar as mazelas e agruras do cárceres, transformando os agentes em vilões da história.

Neste manifesto, queremos externar não só o sentimento dos agentes penitenciários, mas dos auxiliares de enfermagem, dos motoristas, dos odontólogos presentes nesta audiência pública.

É de suma e salutar importância para nós esta audiência pública. Mais importante ainda é vermos nossos anseios serem materializados.

Sr. Presidente, semana passada, no plenário, V.Exa. deu enorme contribuição à questão que trata do porte de arma. Por meio de emenda, foi possível mudar o curso do projeto oriundo da Comissão de Constituição e Justiça. Queremos soluções profícuas e que esse discurso da ressocialização saia da teoria e vá para a prática, com a execução de penas alternativas. Precisamos mudar o discurso embutido na cabeça do agente penitenciário de que ele é responsável pelas mazelas do cárcere.

A Secretária Nacional de Justiça abordou questões relativas aos presídios federais. Analisamos esse ponto de suma importância por conta do crescimento do crime organizado em nosso País. O Ministério da Justiça precisa de uma solução



mais efetiva e eficaz. Causa-nos preocupação o Ministro da Justiça tomar decisões sem ouvir os trabalhadores.

A Federação do Nordeste, a qual pertenço, enviou documento para o Ministro, enfatizando a necessidade de medida para implementar o presídio federal, mas com a participação de agentes penitenciários. Haverá penitenciárias agrícolas e federais, manicômios judiciais e federais, albergados federais. É do conhecimento de todos que um bom advogado, fazendo uso da lei, em 82 dias, tira um preso de uma penitenciária federal e o transfere para o cárcere do seu respectivo Estado. Essa é nossa preocupação.

Protocolamos documento ao Ministro Márcio Thomaz Bastos e, conseqüentemente, à Secretaria Nacional de Justiça no sentido de que essa medida também passe pelo Conselho dos Trabalhadores.

O companheiro Breno disse muito bem que queremos o cumprimento do art. 10 da Constituição Federal, a participação efetiva desses trabalhadores nas políticas públicas do Governo Federal.

O Deputado Nelson Pellegrino disse há pouco que é contrário à terceirização e favorável à participação dos trabalhadores nessas políticas.

Desde já, nosso muito obrigado ao Deputado José Pimentel por estar aqui conosco, a fim de darmos continuidade à discussão de mais um ponto: a aposentadoria especial.

Neste momento, devo dizer que nós trabalhadores dessa área queremos que as soluções sejam logo concretizadas, porque não suportamos ver em cada Estado o mosaico do sistema prisional brasileiro.

São essas as nossas ponderações. Esperamos que a iniciativa seja materializada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao Sr. Luiz as considerações.

Informo que a Deputada Distrital Erika Kokay convida para a audiência pública sobre o tema *Saúde do Trabalhador no Sistema Penitenciário do Distrito Federal*, que será realizada no dia 6 de novembro de 2003, às 9h, no auditório da



Câmara Legislativa do Distrito Federal. Faço este anúncio principalmente para os agentes penitenciários do Distrito Federal.

Particularmente, tenho muito receio da expressão “privatização”; geralmente significa que alguém vai ganhar à custa do povo brasileiro. (*Palmas.*) Sempre fui muito claro quanto a esse ponto. Vejo muitas privatizações, mas não gosto do que está ocorrendo. Não quero ser injusto; sei que algumas privatizações deram certo, mas algumas realmente foram equivocadas. O interesse do setor privado é o lucro. Não há qualquer outro, até porque eles seriam idiotas se não fosse esse o seu interesse. Eles não estão preocupados com a vida social do povo; querem saber se o que estão investindo é mais ou menos do que o que recebem.

O SR. AUGUSTO FREDERICO GAFFRÉE THOMPSON - Sr. Presidente, permita-me um comentário. V.Exa. sabe quanto custa cada preso na prisão privatizada de Guarapuava, no Estado do Paraná? Custa R\$ 2 mil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Isso é algo difícil de entender. Na minha opinião, onde existem serviços terceirizados e coisas do gênero, vocês têm de nos ajudar. Se há gente ganhando muito mais do que devia, vocês têm de nos ajudar a fazer esses demonstrativos. Sei que individualmente é complicado, mas por intermédio das associações vocês podem dizer que determinado serviço está privatizado, que estão ganhando tal quantia por refeição e que, na verdade, a refeição que chega é um décimo daquilo que realmente deveria estar ali. No caso dos serviços de limpeza, vocês podem dizer o quanto eles estão ganhando e que de fato somente estão lá duas ou três pessoas. As denúncias podem ser dessa natureza. Por outro lado, vocês podem elogiar os serviços bem feitos.

Os casos de serviços privatizados superfaturados devem ser denunciados. Essa será a nossa maior arma para falarmos contra a privatização. Do contrário, a impressão é de que após a terceirização e a privatização o negócio ficou uma maravilha; ninguém fala nada. Aqui fora podemos desconfiar, mas de dentro vocês podem dar-nos as provas dessa desconfiança. Aí, o negócio fica diferente. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado está à disposição para debater todo tipo de denúncia, não interessa de que partido vier. Afinal, bandido só tem o partido dele, que é o dos criminosos e de mais ninguém. (*Palmas.*)



Dentro de pouco tempo teremos de encerrar nossa reunião. Gostaria de ouvir mais Deputados, mais pessoas, mas estamos extrapolando o nosso tempo. Por intermédio da Secretária, o Presidente da Casa já me enviou o recado de que se fizer mais alguma coisa passarei pelo Conselho de Ética.

Concedo a palavra, infelizmente por pouco tempo, ao Deputado Coronel Alves. Em seguida concederei a palavra ao Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente Deputado Moroni Torgan; Sra. Secretária Nacional de Justiça, em sua pessoa, cumprimento todos os presentes, o que diminuirá o tempo gasto com os cumprimentos.

O assunto que debatemos é palpitante. Minha formação profissional é a seguinte: sou proveniente da Polícia Militar, onde estive por 28 anos, e também fui diretor de penitenciária. Quero dar meu testemunho de que tudo que foi dito aqui é verdade, de acordo com os depoimentos de todos os que falaram. Isso ocorre exatamente da mesma maneira no sistema penitenciário brasileiro.

Temos de separar o que o Governo Federal deseja daquilo que vem fazendo. Ele reconhece a desvalorização do servidor que trabalha no sistema penal brasileiro e a situação dos nossos presídios. O Sr. Breno citou a faculdade do crime. Creio que “faculdade” é um termo que tem de ser aplicado para quem quer estudar, melhorar de vida e melhorar o País. De qualquer forma, entendi a observação. O Governo Federal reconhece a situação caótica em que se encontra todo o sistema penitenciário nacional, o que também é de conhecimento público. Todavia, tem tomado ações na busca do resgate da valorização desse profissional.

Por isso, tanto o Deputado Moroni Torgan quanto os Deputados Antonio Carlos Biscaia, que se pronunciou com um aceno de cabeça, e Nelson Pellegrino e eu somos contra a privatização de qualquer presídio em qualquer lugar do País. *(Palmas.)*

Na verdade, precisamos participar de fóruns como este, discutindo assuntos de interesse não só do Parlamentar ou da categoria, mas também da sociedade brasileira. *(Palmas.)* Gostamos de conversar, aproveitando a experiência do Prof. Augusto Thompson, de discutir que o Brasil tem melhorado na educação, na saúde. Infelizmente, temos de falar das mazelas do sistema penitenciário nacional. Precisamos buscar soluções urgentes, sob pena de termos, a exemplo dos Estados



Unidos, 2 milhões de presos e não acabarmos com a criminalidade. Lá, continuam cometendo crimes.

A solução deste País está muito mais nas políticas públicas adequadas de educação. Na ponta do lápis, talvez a redenção do Brasil esteja na educação. Trabalhamos com as mazelas do ser humano. Aquele que vai para a penitenciária não vai porque simplesmente quer ir, mas porque cometeu algum crime e a Justiça o condenou. Às vezes há algumas injustiças, mas na grande maioria dos casos a sociedade o condenou. Temos de ter o reconhecimento da sociedade. Cabe a esse grupo seletivo, que tem espírito público, acima muitas vezes de suas condições físicas e até mesmo psicológicas, lidar com aquele pessoal de que a sociedade não quis cuidar. Ele passa a ser o padre, o psicólogo etc.

Sr. Presidente, vamos continuar debatendo na Comissão de Segurança Pública esse tema, porque podemos ajudar muito o Brasil.

Obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao Deputado Coronel Alves e passo a palavra de imediato ao Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente Deputado Moroni Torgan, Deputados presentes, de início agradeço ao Presidente Moroni Torgan por ter permitido a realização desta audiência pública, uma iniciativa do Deputado Nelson Pellegrino e minha. Agradeço também a presença e a participação à Dra. Cláudia Chagas, Secretária Nacional de Justiça; ao Dr. Augusto Thompson, Presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro e talvez uma das maiores autoridades deste País em tema penitenciário (*palmas*); ao Sr. Breno Rocha Soares Junior, Presidente da Federação Nordestina de Agentes e Servidores; ao Sr. Luiz Antonio Nascimento Fonseca, Coordenador Nacional do Fórum Permanente, e a todos os representantes dos agentes penitenciários de todo o País aqui presentes, numa demonstração de que toda a categoria tem grande preocupação com esse tema, que evidentemente afeta toda a sociedade brasileira. É um tema que preocupa a todos.

Independentemente das posições apresentadas, temos de buscar o encaminhamento que seja mais adequado. O Programa de Segurança Pública do Governo Lula, do qual tive a honra de ser um dos coordenadores, apresentou as



questões penitenciárias como tema de segurança pública, porque integram aquilo que envolve a sociedade, em primeiro lugar: a investigação, a ação, a decisão e a execução. A sociedade não se preocupa muito com isso. Reclama da violência e da criminalidade, mas quer que as pessoas simplesmente sejam jogadas nas cadeias, sem a menor preocupação. Não têm sequer sensibilidade a um problema como esse.

É lógico que não tenho dúvida, pela posição do nosso Presidente, de que o Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos e a Secretária Nacional de Justiça são pessoas sensíveis a uma questão como essa. Evidentemente não têm as soluções prontas e imediatas, mas têm a preocupação. Estou certo de que vamos caminhar no sentido de um melhor tratamento desse tema.

Também não faço nenhuma restrição ao que disse Augusto Thompson. Estou de acordo, embora possa parecer que não. Sei, porém, que a cadeia degrada, avilta, corrompe e destrói o ser humano. Não tenho dúvida disso. Só que muitas vezes não temos alternativa. Para isso não vejo alternativa. Defendo as penas alternativas, mas naquilo que conheço da realidade de todo o sistema de Justiça Criminal e penitenciária no País, em certos casos a pena privativa de liberdade tem de servir como segregação. A pessoa tem de se afastar da sociedade, porque não há outra alternativa. A ressocialização não vai existir para certas ações delituosas. O criminoso tem de ser separado do convívio social. Não há no mundo outra solução a não ser a pena privativa de liberdade, que degrada, avilta e corrompe. Se ela tem de existir, temos de procurar administrá-la da melhor maneira possível, colocando na cadeia só aquelas pessoas que mereçam, em casos excepcionais.

As penas alternativas já estão aí. Nossa legislação está pronta para aplicá-las, só que, mais uma vez, a estrutura de aplicação está muito aquém da realidade. Não pode restringir-se a meras distribuições de cestas básicas que sejam um simples pagamento. Talvez se aqueles condenados a penas alternativas ficassem algum tempo prestando serviço comunitário no próprios presídios a pena alternativa fosse mais adequada.

Temos de confiar. O sistema penitenciário brasileiro não é muito diferente da realidade do nosso País em outras áreas. Será que a maioria do povo brasileiro recebe educação adequada? Será que a saúde pública atinge a grande massa?



Evidentemente, não. Nosso sistema está mais ou menos de acordo com as carências da sociedade brasileira.

Essa a minha intervenção. Agradeço a todos, em especial aos participantes que se deslocaram para este debate muito proveitoso para todos nós. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Gostaria de agradecer a presença à Secretária Nacional de Justiça, Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, ao Dr. Augusto Frederico Gaffrée Thompson, ao Sr. Luiz Antonio Nascimento Fonseca, o mais conciso, e ao Sr. Breno Rocha Soares Junior. Agradeço a todos a presença entre nós.

Está encerrada a presente reunião. *(Palmas.)*